



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**19º GRUPO DE ARTILHARIA DE**  
**CAMPANHA (16º G A Cav 1908)**  
**GRUPO BARÃO DE BATOVOY**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Processo NUP 64554.001643/2026-34**

**Contratante: 19º Grupo de Artilharia de Campanha (UG 160420).**

**Objeto: Contratação Direta por Dispensa Eletrônica Confeção de Bordados e Sutaches em proveito do 19º GAC:**

Item	Descrição	Imagem Ref	Cat Mat	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	Bordados personalizados com o nome de guerra do militar (modelo novo de baixa visibilidade). Sutache a cargo da contratada		10030	150	R\$ 7,33	R\$ 1.099,50
2	Bordados personalizados com o nome da "EXERCITO" (modelo novo de baixa visibilidade). Sutache a cargo da contratada		10030	150	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
3	Serviço de confecção Bandeira Nacional bordada. Sutache a cargo da contratada		10030	150	R\$ 7,13	R\$ 1.069,50
4	Distintivo da OM (19º GAC) para farda modelo novo (modelo novo de baixa visibilidade) Sutache a cargo da contratada		10030	150	R\$ 11,80	R\$ 1.770,00
5	Bordados personalizados para camiseta camuflada com o nome do militar.		10030	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
6	Bordados personalizados para camiseta de TFM com o nome do militar.		10030	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 10.299,00</b>

**Valor total da contratação: R\$ 10.299,00 (dez mil duzentos e noventa e nove reais.)**

Respaldo pelo Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e na documentação produzida no processo em epígrafe, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação dos serviços requisitados para atendimento das necessidades do **19º Grupo de Artilharia de Campanha**,

DETERMINO a publicação do presente no PNCP para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santiago/RS, 14 de maio de 2026

GUSTAVO HENRIQUE PESSANHA SCHIAVO – Ten Cel  
Ordenador de Despesas do 19º GAC